



**Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri
Conselho Universitário**

1 **ATA DA QUINQUAGÉSIMA SÉTIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO - CONSUNI**
2 **DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI - UFCA.** Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de outubro do
3 ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro), às 14h, em sessão híbrida, convocada e presidida pelo Reitor
4 e Presidente do Consuni, professor Silvério de Paiva Freitas Júnior, realizada presencialmente na
5 sala K301 (Reitoria), localizada no Bloco K, terceiro andar, do *campus* Juazeiro do Norte e,
6 virtualmente, em videoconferência, por meio da Plataforma Web RNP, reuniu-se o Conselho
7 Universitário da Universidade Federal do Cariri. Fizeram-se presentes os seguintes membros do
8 Conselho Universitário: Silvério de Paiva Freitas Júnior (Reitor), Aglaíze Damasceno da Silva Levy
9 (Pró-Reitora de Cultura), Adrielle Rodrigues Costa (Representante dos(as) discentes do Ensino de
10 Pós-graduação), Alex Lacerda Gomes Loiola (Membro da Comissão Própria de Avaliação), Allana
11 Kellen Lima Santos Pereira (Representante dos Docentes), André Alves de Moraes (Representante
12 dos(as) discentes do Ensino de Graduação), André Luiz Casteião (Representantes dos(as)
13 Coordenadores(as) dos Cursos de Graduação), Antônio Nelson Lima da Costa (Diretor do Centro de
14 Ciências Agrárias e da Biodiversidade (CCAB)), Camila do Espírito Santo Prado de Oliveira (Diretora
15 do Instituto Interdisciplinar de Sociedade, Cultura e Artes), Carlos Marley de Souza Junior
16 (Representantes dos(as) Coordenadores(as) dos Cursos de Graduação), Cícero Marcos Tavares Cruz
17 (Representante dos(as) docentes), Clara Ravena Alencar Honorio de Oliveira (Representante dos(as)
18 discentes do Ensino de Graduação), Demetrius Barbosa Cartaxo (Pró-Reitor Adjunto de Graduação),
19 Diego Dário Almeida Quirino (Substituto eventual do Diretor de Logística e Apoio Operacional),
20 Fabiana Aparecida Lazzarin (Pró-Reitora de Extensão), Francineide Amorim Costa Santos (Diretora
21 do Instituto de Formação de Educadores (IFE), Francisco Roberto de Azevedo (Representante dos
22 coordenadores(as) dos cursos de pós-graduação), Gabriel Nogueira de Souza (Diretor de
23 Comunicação), Iri Sandro Pampolha Lima (Pró-Reitor Adjunto de Pesquisa, Pós-Graduação e
24 Inovação), Jacqueline Andrade Cosmo Pinheiro (Representantes dos(as) Coordenadores(as) dos
25 Cursos de Graduação), João Adolfo Ribeiro Bandeira (Representante dos Docentes), João Barbosa
26 de Souza Neto (Representantes dos(as) Coordenadores(as) dos Cursos de Graduação), Jorge André
27 Matias Martins (Representantes dos(as) Coordenadores(as) dos Cursos de Graduação), Jucieldo
28 Ferreira Alexandre (Representante dos(as) docentes), Júlio Rodrigues Pereira Júnior (Representante
29 dos Docentes), Lazuli Tavares Saraiva (Representante dos(as) discentes do Ensino de Graduação),
30 Leandro Francisco Macêdo Lima (Chefe de Gabinete), Leandro Francisco Macêdo Lima (Chefe de
31 Gabinete), Leandro Targino Pinheiro (Pró-Reitor Adjunto de Gestão de Pessoas), Liana de Andrade
32 Esmeraldo Pereira (Pró-Reitora Adjunta de Assuntos Estudantis), Lígia Coeli Silva Rodrigues
33 (Representante dos Docentes), Lucivânia Campos Saraiva (Representante da Comissão Própria de
34 Avaliação – CPA), Luciano Gomes Silva (Representante dos Técnicos-Administrativos), Marcos
35 Bueno Pinheiro Peixoto (Representante dos(as) técnicos(as)-administrativos(as) em educação),
36 Maria do Socorro Vieira dos Santos (Vice-Diretora Pró-Tempore da Faculdade de Medicina), Maria
37 Isabel Brasileiro Rodrigues (Vice-Diretora do Centro de Ciências e Tecnologia), Mário Henrique
38 Gomes Pacheco (Pró-Reitor de Gestão de Pessoas), Milton Jarbas Rodrigues Chagas (Diretor do
39 Centro de Ciências Sociais Aplicadas - CCSA), Miriam Royer (Representante dos(as)
40 coordenadores(as) dos cursos de graduação), Nilo César Batista da Silva (Diretor do Centro de
41 Educação a Distância), Renan Paraguassu de Sá Rodrigues (Representante dos Docentes), Ricardo
42 Luiz Lange Ness (Diretor de Articulação e Relações Institucionais), Rodolfo Jakov Saraiva Lobo
43 (Representante dos Docentes), Samara Matias da Silva (Substituta Eventual do Sistema de
44 Bibliotecas), Tiago de Alencar Viana (Pró-Reitor de Administração), Vivian Oliveira Amorim



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri
Conselho Universitário

45 (Representante dos Docentes) e Willian Fernando Domingues Vilela (Representante dos docentes).
46 **Demais participantes:** José Katulo Amadeu Ferreira (Secretário dos Órgãos Deliberativos
47 Superiores), Márcio Gandhi Figueiredo Temóteo (Chefe do Núcleo Gestor da Secretaria dos Órgãos
48 Deliberativos Superiores), Jeosadaque Neemias Tavares Moreira dos Santos (Auxiliar Administrativo
49 da Secretaria dos Órgãos Deliberativos Superiores), Andréa Freitas (Estagiária da Secretaria dos
50 Órgãos Deliberativos Superiores), Vitória Maria Leite Araújo (Bolsista da Secretaria dos Órgãos
51 Deliberativos Superiores), Liana Bastos Bezerra (Técnico-Administrativo), Abraão Henrique, Aline,
52 Cleyton Vieira Fernandes, Franciélida Alves, Hemerson, Luciana Bessa, Nágila Gonçalves, Sabrina
53 Melo, Tár cito Theophilo Barbosa de Lima e Victória Lopes Felix. **1. Expediente. 1.1 – Inclusão de**
54 **matéria na ordem do dia:** Não houve. **1.2 – Alteração de ordem da pauta:** A pedido da PROEX, o
55 Processo n. 23507.001733/2024-41 – Proposta de alteração do Anexo XIII da Resolução n.
56 01/2014/Consup, de 30 de janeiro de 2014 passou a ser o segundo ponto de pauta. A pedido da
57 relatora professora Aglaíze Damasceno da Silva Levy, o Processo n. 23507.003686/2024-71 –
58 Apreciação de parecer analítico sobre a exposição de motivos dos proponentes e o memorial de
59 Antônio Paulo Bellinati, com fins à outorga do título de Dr. Honoris causa passou a ser o terceiro
60 ponto de pauta. **1.3 – Exclusão de matéria na ordem do dia:** Não houve. **1.4 – Justificativa de**
61 **ausência de membros:** Anniel da Silva Negreiros (estava em período de férias), Cláudia Araujo
62 Marco (estava em outro compromisso pré-agendado), Cláudio Gleidston Lima da Silva (estava em
63 sala de aula da pós-graduação), Jorge dos Santos Nogueira (ausentou-se por motivos de doença);
64 Leonardo Victor Forte da Silva (estava realizando atividades na Famed); Reginaldo Ferreira
65 Domingos (estava participando do III Congresso Nacional do Profhistória, Belém – PA); Roberto
66 Hugo Wanderley Pinheiro (estava em aula) e Taciano Pinheiro (estava em período de férias). **1.5 –**
67 **Boas-vindas aos novos representantes:** Não houve. **1.6 – Pedidos de atribuição de assunto em**
68 **regime de urgência:** Não houve. **1.7 – Aprovação de atas:** A Ata da 56ª Sessão Ordinária do Consuni,
69 de 26 de setembro de 2024, encaminhada aos endereços eletrônicos dos conselheiros, para
70 apreciação prévia, conforme determina o Regimento Interno, foi apreciada e declarada aprovada
71 por unanimidade, sem alterações. **2. ORDEM DO DIA. 2.1 Processo n. 23507.003284/2024-76 –**
72 **Minuta do Edital do Processo Seletivo Especial Discente – PSED 2025.1 para cursos na Modalidade**
73 **a Distância – EaD. Relatoria: Nilo César Batista da Silva, Diretor do Centro de Educação a Distância.**
74 A matéria indicada foi relatada na íntegra: *1 – RELATÓRIO: 1. Trata o presente processo da*
75 *SOLICITAÇÃO para realização do PROCESSO SELETIVO ESPECIAL DISCENTE PSED/UFCA 2025.1 no*
76 *intuito de selecionar discentes para os cursos de graduação, na modalidade a distância da*
77 *Universidade Federal do Cariri, em parceria com o fomento da Universidade Aberta do Brasil; 2. A*
78 *matéria em análise apresenta as seguintes caracterizações: i. O processo seletivo ocorrerá no*
79 *período de novembro de 2024 a fevereiro de 2025; i. A gestão do edital será realizada através de*
80 *Portaria constituída por uma comissão multidisciplinar composta de membros da PROGRAD e do*
81 *CEAD; ii. Para o presente edital serão ofertadas 1.400 vagas, conforme orçamento disponibilizado*
82 *no edital 25/2023 da Universidade Aberta do Brasil, distribuídas entre os cursos: licenciatura em*
83 *Filosofia 300 vagas, licenciatura em matemática 300 vagas, Tecnólogo Superior em Banco de Dados*
84 *150 vagas; Tecnólogo Superior em Processos Gerenciais 150 vagas; Tecnólogo Superior em Análise*
85 *e desenvolvimento de Sistemas 200 vagas; Tecnólogo Superior em Produção de multimídias 150*
86 *vagas; Tecnólogo Superior em Gestão Financeira 150 vagas; iii. Sobre a metodologia e critérios*
87 *utilizados na gestão do edital: a) O edital segue, em partes, o modelo e princípios dos editais do SiSU;*
88 *b) atende a legislação brasileira da lei de cotas vigente; c) atende aos princípios e métodos do*



**Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri
Conselho Universitário**

89 *Programa Universidade Aberta do Brasil. Os critérios estabelecidos para o ingresso discente dos*
90 *Cursos à distância será a prova do ENEM realizada nos últimos dez anos conforme indicação do*
91 *candidato ao concorrer as vagas de ampla concorrência; Adoção do Histórico escolar, critério de*
92 *notas de Língua Portuguesa e Matemática para aqueles que comprovem o vínculo de atuação em*
93 *sala de aula e para os servidores públicos das três esferas públicas, em conformidade com as*
94 *exigências do edital UAB/CAPES 25/2023; II – VOTO DO RELATOR: 1. CONSIDERANDO o*
95 *Regulamento dos Cursos de graduação da UFCA, n. 157 de 22 de junho de 2023 que estabelece nos*
96 *artigos 124, 125 e 144, a possibilidade de realizar editais de processos seletivos, em conformidade*
97 *com a necessidade institucional e mediante a celebração de acordos ou convênios. Cito: Art. 124. A*
98 *UFCA adota como forma principal de ingresso nos seus cursos de graduação o sistema de seleção*
99 *estabelecido pelo MEC para esse fim Art. 125. O vestibular, quando em conformidade com a*
100 *necessidade institucional, poderá ser realizado conforme decisão do Consuni, com normas*
101 *específicas e válidas apenas para o processo eletivo em questão previstas em edital. Art. 144. A UFCA*
102 *pode estabelecer formas de ingresso mediante a celebração de acordos ou convênios com*
103 *instituições de ensino superior ou equivalentes, nacionais ou estrangeiras; 2. CONSIDERANDO o*
104 *Decreto 5.800 de 08 de junho de 2006 com base na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Brasileira,*
105 *lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que visa promover o desenvolvimento da modalidade de*
106 *Educação a Distância com a finalidade de expandir e interiorizar a oferta de cursos e Programas de*
107 *educação Superior no Brasil; 3. CONSIDERANDO o nosso CREDENCIAMENTO através do ACORDO DE*
108 *COOPERAÇÃO com a Universidade Aberta do Brasil – UAB/CAPES, Portaria Capes no 220, de 16 de*
109 *setembro de 2019 e a Portaria SERES/MEC no 610, de 25 de abril de 2022, em que institucionaliza e*
110 *torna apta a Universidade Federal do Cariri a ofertar cursos na modalidade a distância e submeter*
111 *seus cursos aos editais da UAB/CAPES no intuito de obter orçamento próprio para execução de*
112 *cursos nessa modalidade; 4. CONSIDERANDO as vagas destinadas a UFCA através do edital 25/2023*
113 *UAB/CAPES, onde submetemos nossos cursos na modalidade a distância e obtivemos a quantidade*
114 *de 2.300 vagas/oferta, sendo 600 para graduação em licenciaturas, 800 para graduação em*
115 *Tecnólogos e 900 para especialização, com o orçamento próprio, através do sistema de bolsas e*
116 *custeios destinados a gestão dos cursos EaD, homologado e deferido sob processo CAPES/no*
117 *88881.972336/2024-01; 5. CONSIDERANDO a nossa missão em ofertar o ensino superior público e*
118 *gratuito de qualidade, gerando oportunidades através de políticas de inclusão social. Entendendo a*
119 *modalidade de educação a distância como ampliação de acesso democrático a universidade pública*
120 *e gratuita, com suas peculiaridades intrínsecas ao seu método e, exigência próprias que*
121 *caracterizam seu público-alvo em que pretendemos atingir, assim como: a) promover o acesso ao*
122 *ensino superior às pessoas que residem nas regiões longínquas do estado, geograficamente de difícil*
123 *acesso; b) a flexibilidade de horários para realização dos estudos, sobretudo, para os que já estão*
124 *no mercado de trabalho e necessitam de urgente qualificação; 6. CONSIDERANDO que o Processo*
125 *Seletivo de ingresso discente para a modalidade a distância solicitado está subordinado a*
126 *especificidade dos editais do Programa UAB, os quais orientam que estabeleça para o ingresso nos*
127 *Cursos da UAB a PRIORIDADE de vagas para formação de professor, com vínculo em sala de aula, e*
128 *PRIORIDADE para a Capacitação dos agentes públicos e gestores sociais da esfera municipal,*
129 *estadual e federal; 7. Voto, FAVORAVELMENTE, à APROVAÇÃO de abertura do Processo Seletivo*
130 *especial discente PSED para a forma de ingresso dos discentes na modalidade a distância da UFCA*
131 *em parceria com o Programa Universidade Aberta do Brasil”. Encerrada a exposição, a Presidência*
132 *pôs a matéria em discussão. O professor Silvério de Paiva Freitas Júnior, Reitor, perguntou quantos*



**Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri
Conselho Universitário**

133 alunos havia após a segunda entrada de estudantes no EAD. O professor Nilo César Batista da Silva,
134 Diretor do Centro de Educação a Distância, respondeu que, atualmente, havia um mil e
135 quatrocentos alunos. O professor Silvério também perguntou a data de lançamento e conclusão do
136 edital. O professor Nilo respondeu que seria a partir da semana seguinte da aprovação no conselho
137 até fevereiro de 2024. O professor João Adolfo Ribeiro Bandeira, Representante dos Docentes,
138 pediu melhorias nos recursos disponibilizados para os estudantes das unidades em outros polos. O
139 professor João Adolfo também perguntou sobre as vagas para os cursos de Banco de Dados e
140 Processos Gerenciais que foram divulgadas, mas ainda não foram aprovadas no Consuni. O
141 professor Nilo respondeu que os dois cursos já foram aprovados na unidade acadêmica, com o
142 intuito de não perder as vagas que foram disponibilizadas pela CAPES. A professora Mirian Royer,
143 Representante dos(as) coordenadores(as) dos cursos de graduação, perguntou se está incluso a
144 possibilidade de contratação de tradutores intérpretes. O professor Nilo respondeu que os
145 coordenadores dos cursos têm que entrar em contato com o CEAD para a solicitação de bolsas da
146 CAPES para que haja contratação. Não havendo mais ponderações, o voto do relator foi posto em
147 deliberação e aprovado por unanimidade. **Documento Gerado:** Resolução Consuni nº 241, de 24 de
148 outubro de 2024. **2.2 Processo nº 23507.001733/2024-41 – Proposta de alteração do Anexo XIII da**
149 **Resolução nº 01/2014/Consup, de 30 de janeiro de 2014, que regulamenta o Programa de Auxílios**
150 **e Bolsas de Extensão no âmbito da Universidade Federal do Cariri - UFCA. Relatoria: Juciêdo**
151 **Ferreira Alexandre, Pró-Reitor Adjunto de Extensão.** A matéria indicada foi relatada na íntegra: *I –*
152 **RELATÓRIO:** 1. *Trata o presente processo do novo Regulamento do Programa de Auxílios e Bolsas*
153 *de Extensão, encaminhado pela Pró-Reitoria de Extensão para aprovação do Conselho Superior*
154 *Universitário. O novo regulamento pretende substituir o Anexo XIII da Resolução Consup No 01, de*
155 *30 de janeiro de 2014, anexo este que teve redação atualizada pela Resolução Consuni No 43, de 22*
156 *de outubro de 2020. A proposta atualiza a normatização dos programas e projetos de Extensão,*
157 *definindo as especificidades de cada modalidade de auxílios e bolsas, a saber: Projetos e Programas*
158 *de Ampla Concorrência; Intercâmbio de Extensão; Programa Protagonismo Estudantil; Programa de*
159 *Integração de Ensino e Extensão; Programa Institucional de Extensão para o Desenvolvimento*
160 *Sustentável; Programa UFCA Itinerante; Programa de Ações de Extensão Institucionalizadas; e Bolsa*
161 *Prêmio Você Faz a Extensão. Além disso, o regulamento em análise orienta sobre o processo de*
162 *submissão das propostas por servidores docentes e técnico-administrativos, regras para escolha dos*
163 *estudantes bolsistas e obrigações de coordenadores, tutores e bolsistas; 2. Considerando a nota*
164 *técnica n. 00019/2024/SECON/PFUCA/PGF/AGU; 3. Considerando o Ofício n.*
165 *87/2024/PROEX/UFCA e a minuta anexa, com ajustes na proposta do Regulamento do Programa de*
166 *Auxílios e Bolsas de Extensão; 4. Considerando o restante da documentação constante nos autos do*
167 *Processo no 23507.001733/2024-41; II – VOTO DO RELATOR:* 5. *Voto, favoravelmente à aprovação*
168 *do novo Regulamento do Programa de Auxílios e Bolsas de Extensão, acatando as sugestões da*
169 *minuta anexa ao Ofício n. 87/2024/PROEX/UFCA”. Encerrada a exposição, a Presidência pôs a*
170 *matéria em discussão. Não havendo ponderações, o voto do relator foi posto em deliberação e*
171 *aprovado por unanimidade. Documento Gerado:* Resolução Consuni nº 242, de 24 de outubro de
172 2024. **2.3 Processo nº 23507.003686/2024-71 – Apreciação de parecer analítico sobre a exposição**
173 **de motivos dos proponentes e o memorial de Antônio Paulo Bellinati (compositor, arranjador,**
174 **produtor e instrumentista), com fins à outorga do título de Dr. Honoris Causa ao referido artista.**
175 **Relatoria: Aglaíze da Silva Damasceno, Pró-Reitora de Cultura.** A matéria indicada foi relatada na
176 íntegra: *I – RELATÓRIO:* 1. *Trata o presente processo de apreciação sobre o parecer analítico de*



**Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri
Conselho Universitário**

177 *exposição de motivos dos proponentes e o memorial do músico Paulo Bellinati (compositor,*
178 *arranjador, produtor e instrumentista), com fins à outorga do título de Dr. Honoris Causa ao referido*
179 *artista, elaborado por comissão escolhida por este colegiado, na 56ª Sessão Ordinária do Consuni,*
180 *em 26 de setembro deste ano, na primeira sessão itinerante do Consuni, no campus Brejo Santo. 2.*
181 *Antônio Paulo Bellinati, compositor, arranjador, produtor e instrumentista. Nasceu em São Paulo –*
182 *SP, em 22 de setembro de 1950, iniciou seus estudos musicais, em 1965, em São Paulo. Em 1969,*
183 *formou-se em Violão Clássico pelo Conservatório Dramático e Musical de São Paulo na classe do*
184 *Maestro Isaías Sávio. Viveu seis anos na Suíça (1975-1981), onde completou sua formação musical*
185 *no Conservatório de Genebra, estudando Harmonia, Orquestração, Composição e Acústica. Estudou*
186 *ainda com Oscar Cáceres e Abel Carlevaro (1976) na França. Em 1981, voltou a viver no Brasil, e*
187 *passou a integrar o grupo instrumental Pau Brasil. Viaja frequentemente pela Europa, Ásia e*
188 *Américas onde, convidado como solista e professor dos mais importantes festivais internacionais de*
189 *violão, se apresenta alternadamente com o grupo Pau Brasil, em duo com Marco Pereira, e com a*
190 *violonista Cristina Azuma. Trabalhou também com Carla Bley, Lucilla Galeazzi, Antônio Placer, Edu*
191 *Lobo, Chico Buarque, Mônica Salmaso MPB-4, Naná Vasconcelos, César Camargo Mariano, João*
192 *Bosco, Leila Pinheiro, e Gal Costa entre outros. Seus arranjos e composições são tocados e gravados*
193 *pelos maiores violonistas da atualidade como João Luiz e Douglas Lora, John Williams, Fábio Zanon,*
194 *Cristina Azuma, Carlos Barbosa Lima, Badi Assad, entre outros. Sua peça JONGO conta com uma*
195 *centena de gravações em todo mundo. Gravou dez discos com o grupo Pau Brasil, e outra dezena de*
196 *discos solo, e mais de uma centena de participações em gravações de diversos artistas brasileiros e*
197 *estrangeiros. Entre os projetos realizados em 2007-2008 estão o “Paulo Bellinati Trio”, um trio de*
198 *violões com Israel de Almeida e Daniel Murray e o encontro do grupo Pau Brasil com a cantora*
199 *Mônica Salmaso em tourné nacional durante todo 2008. No mesmo ano, foi lançado nos Estados*
200 *Unidos seu último CD solo pela gravadora GSP: “A Felicidade”, com arranjos para violão de grandes*
201 *clássicos da MPB. Em agosto de 2013, foi homenageado no 16º Concurso e Festival Internacional de*
202 *Violão de Taxco, no México, recebendo o troféu “Guitarra de Prata” pelo conjunto de vida e obra*
203 *dedicada ao violão latino-americano. Com Grupo Pau Brasil gravou também “Villa-Lobos Superstar”*
204 *tendo como convidados o Quarteto de Cordas da Cidade de São Paulo e o cantor Renato Braz,*
205 *dedicando à obra de Heitor Villa-Lobos. Este trabalho rendeu ao grupo em 2013 o 24º Prêmio da*
206 *Música Brasileira nas categorias melhor CD e melhor grupo instrumental. Paulo Bellinati já esteve*
207 *em nossa Universidade, em dois momentos, voluntariamente, mesmo sem possuir vínculo com*
208 *universidade pública, atendeu aos nossos alunos e alunas, participando dos Festivais de Violão*
209 *promovidos pelo Curso de Música da UFCA. 3. 1. Considerando que Antonio Paulo Bellinati é um*
210 *artista brasileiro nascido em 1950 e, portanto, possui uma carreira solidificada e consagrada*
211 *nacional e internacionalmente; 2. Considerando o memorial de obras disponível no presente*
212 *processo, em que se pode verificar que o artista é autor de mais de uma centena de obras, muitas*
213 *delas integrantes do cânone do repertório violonístico especializado; 3. Considerando que sua obra*
214 *tem recebido dezenas de prêmios e honrarias nacionais e internacionais, onde se destacam o 24o*
215 *prêmio da música brasileira pelo disco “Villa-Lobos Super Star”, o Prêmio Sharp de 1994 como*
216 *arranjador no disco “O Sorriso do Gato de Alice”, de Gal Costa, e a indicação ao Grammy Latino 2018*
217 *pelo Concerto Caboclo na categoria de melhor álbum de música clássica; 4. Considerando a*
218 *valorização e presença dos elementos da música nacional em sua obra, com especial destaque à*
219 *sistematização pioneira na escrita violonística dos ritmos brasileiros até então pouco explorados,*
220 *entre as quais citamos o Jongo, obra mundialmente difundida, e mais recentemente, ao Côco de*



**Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri
Conselho Universitário**

221 *Alagoas, obra de confronto no GFA Guitar Competition de 2024; 5. Considerando o trabalho do*
222 *postulante como arranjador no emblemático ciclo “Os Afro-sambas”, compostos por Baden Powell*
223 *e Vinicius de Moraes, e arranjados para violão solo e voz. Neste ciclo, Paulo Bellinati sistematiza em*
224 *versão camerística ritmos e texturas sonoras provenientes de uma das mais importantes obras da*
225 *música universal. Ao fazer isso, faz emergir ao universo da música brasileira em seus ambientes*
226 *acadêmicos e de concerto as raízes da cultura musical negra e das religiões de matrizes africanas.*
227 *Sintetiza a mistura presente na música brasileira e crava no repertório camerístico nacional uma*
228 *obra cuja tradição remete, entre outros, aos Lieder alemães e às Serestas de Villa-Lobos. 6.*
229 *Considerando a afinidade e relação do postulante com esta Universidade, tendo o mesmo ministrado*
230 *palestra e oficinas nesta instituição por ocasião dos festivais de música e violão realizados pelo curso*
231 *de música, sempre de forma voluntária em prol da difusão do conhecimento artístico; 7.*
232 *Considerando o relevante trabalho do artista também como pesquisador, tendo sido responsável*
233 *pelo resgate e difusão da obra de Anibal Augusto Sardinha, o Garoto, cujas edições das partituras*
234 *da obra completa e gravação desta integral pelo selo norte-americano Guitar Solo Publication - GSP,*
235 *é ainda hoje material incontornável na pesquisa sobre música e violão brasileiros; 8. Considerando*
236 *que Paulo Bellinati inscreve-se no panteão dos grandes violonistas da história do Brasil, ao lado de*
237 *nomes como Laurindo de Almeida, Baden Powell, Dilermando Reis, João Pernambuco, Américo*
238 *Jacomino, Nonato Luis, entre outros que fizeram e fazem deste instrumento um símbolo da música*
239 *brasileira e de suas raízes; 9. Considerando o Parecer Consuni, de 26 de setembro de 2024, cuja*
240 *relatora votou, favoravelmente, à aprovação da proposição de outorga do título de doutor honoris*
241 *causa ao músico e compositor Antônio Paulo Bellinati; 10. Considerando a Portaria Consuni n. 43, de*
242 *26 setembro de 2024, que designou os membros para compor a comissão de elaboração do parecer*
243 *analítico sobre a exposição de motivos dos proponentes e memorial do homenageado, para*
244 *concessão do Título de Doutor Honoris Causa ao senhor Antônio Paulo Bellinati, músico e*
245 *compositor, no âmbito da Universidade Federal do Cariri – UFCA; 11. Considerando parecer analítico*
246 *sobre a exposição de motivos dos proponentes e memorial do homenageado Antônio Paulo Bellinati,*
247 *de 14 de outubro de 2024, elaborado pela comissão nomeada por este colegiado, anexo aos autos*
248 *do processo em tela; II – VOTO DO RELATOR: 4. Voto, favoravelmente, à aprovação do parecer*
249 *analítico sobre a exposição de motivos dos proponentes e o memorial do músico Paulo Bellinati, com*
250 *fins à outorga do título de Dr. Honoris Causa ao referido artista, elaborado pela comissão escolhida*
251 *por este colegiado e nomeada pela Portaria Consuni n. 43, de 26 setembro de 2024”. Encerrada a*
252 *exposição, a Presidência pôs a matéria em discussão. Não havendo ponderações, o voto do relator*
253 *foi posto em deliberação e aprovado por unanimidade. O título de Dr. Honoris Causa ao senhor*
254 *Antônio Paulo Bellinati foi posto em deliberação e aprovado por unanimidade. O Secretário dos*
255 *Órgãos Deliberativos Superiores, José Katulo Amadeu Ferreira, informou que será marcado uma*
256 *reunião solene do Consuni para a entrega do título. Documento Gerado: Resolução Consuni n. 243,*
257 *de 24 de outubro de 2024. 2.4 – Processo nº 23507.003957/2024-98 – Solicitação de autorização*
258 **da Fundação de Apoio à Cultura, a Pesquisa e ao Desenvolvimento Institucional, Científico e**
259 **Tecnológico - Fundação Cetrede para atuar como Fundação de Apoio junto à UFCA. Relatoria:**
260 **Tiago de Alencar Viana, Pró-Reitor de Administração.** A matéria indicada foi relatada na íntegra:
261 **RELATÓRIO:** “1. Trata o presente processo da autorização da Fundação de Apoio à Cultura, Pesquisa
262 e ao Desenvolvimento Institucional, Científico e Tecnológico - FUNDACAO CETREDE para atuar como
263 fundação de apoio junto à UFCA; 2. Considerando a documentação constante nos autos do processo;
264 3. Considerando que o presente processo trata sobre a autorização para a FUNDACAO CETREDE



**Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri
Conselho Universitário**

265 *funcionar como fundação de apoio à UFCA; 4. Considerando que consta no MANUAL DE*
266 *CRENCIAMENTO DE FUNDAÇÕES DE APOIO que a autorização é facultada a toda fundação de*
267 *apoio com credenciamento vigente no MEC/MCTIC que deseja ampliar suas atividades para apoiar*
268 *outra(s) instituição(ões). É possível constatar nos autos do processo, que traz a PORTARIA*
269 *CONJUNTA Nº 259, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2023, que credenciou a Fundação de Apoio à Cultura,*
270 *à Pesquisa e ao Desenvolvimento Institucional, Científico e Tecnológico (CETREDE), CNPJ nº*
271 *31.302.808/0001- 57, para atuar como fundação de apoio à Universidade Federal do Ceará (UFC),*
272 *pelo período de 5 (cinco anos); 5. Considerando ainda que segundo o MANUAL DE*
273 *CRENCIAMENTO DE FUNDAÇÕES DE APOIO, os documentos exigidos são: a) Comprovação de*
274 *registro e de credenciamento em vigor como fundação de apoio no MEC/MCTI a uma IFES ou outra*
275 *ICT à qual está vinculada (Portaria Interministerial nº 191/2012, art. 4º, I), já mencionado no item*
276 *anterior. b) Concordância da IFES ou outra ICT à qual está vinculada com o pedido de autorização*
277 *(Portaria Interministerial nº 191/2012, art. 4º, II) - documento de responsabilidade da UFC e que*
278 *deverá ser inserido ao presente processo caso esse pedido de autorização seja aceito por este*
279 *Conselho e antes do envio para o MEC/MCTI c) Certidões expedidas pelos órgãos públicos*
280 *competentes para a comprovação da regularidade jurídica, fiscal e previdenciária da fundação*
281 *(Portaria Interministerial nº 191/2012, art. 4º, III); d) Ata de deliberação do órgão colegiado superior*
282 *da instituição apoiada, manifestando prévia concordância com o credenciamento da entidade como*
283 *fundação de apoio (Portaria Interministerial nº 191/2012, art. 4º, IV) - objeto que se pleiteia na*
284 *presente reunião; e) Norma aprovada pelo órgão colegiado superior da instituição apoiada que*
285 *discipline seu relacionamento com a fundação de apoio - RESOLUÇÃO Nº 03/CONSUNI/UFCA, DE 05*
286 *DE MARÇO DE 2020; 6. Desta forma, com exceção ao documento citado no item "b" do tópico*
287 *anterior, que deverá ser inserido pela UFC após a aprovação por este colegiado, observa-se que o*
288 *processo foi instruído com os documentos necessários, segundo o MANUAL DE CRENCIAMENTO*
289 *DE FUNDAÇÕES DE APOIO. Em caso de aprovação deste colegiado, a SEODS deverá inserir os*
290 *seguintes documentos de modo a cumprir os requisitos estabelecidos no referido manual: - Ata da*
291 *presente reunião ou extrato de ata que comprove expressamente a concordância de autorização por*
292 *este conselho que a UFCA possa ter o CETREDE como Fundação de Apoio; 7. Por fim, entende-se que,*
293 *apesar da UFCA já ter a FCPC e Fundação ASTEF como Fundações de Apoio autorizadas pelo*
294 *MEC/MCTI a se relacionar com esta IFES, a inclusão da CETREDE vem para agregar ainda mais o*
295 *relacionamento da UFCA com Fundações de Apoio e, logicamente, no apoio administrativo*
296 *prestados por elas a projetos de ensino, pesquisa, inovação, desenvolvimento institucional, extensão*
297 *e cultura desta Universidade. II – VOTO DO RELATOR: 8. Voto favoravelmente ao pedido de*
298 *autorização para a Fundação de Apoio à Cultura, à Pesquisa e ao Desenvolvimento Institucional,*
299 *Científico e Tecnológico - Fundação CETREDE - prestar apoio à Universidade Federal do Cariri, pelo*
300 *período de 1 (um) ano a contar da publicação da portaria pelo MEC/MCTI, nos termos do art. 4º, II,*
301 *da Portaria Interministerial MEC/MCTI nº 191, de 13 de março de 2012". Encerrada a exposição, a*
302 *Presidência pôs a matéria em discussão. Não havendo manifestações, o voto do relator foi posto*
303 *em deliberação e aprovado por unanimidade. Documento Gerado: Resolução Consuni nº 244, de*
304 *24 de outubro de 2024. 2.5 – Processo nº 23507.004001/2024-11 – Aprovação do Relatório Anual*
305 *de Gestão de 2023 (RAG), da Fundação de Apoio à Serviços Técnicos, Ensino e Fomento a*
306 *Pesquisas – Fundação ASTEF. Relatoria: Milton Jarbas Rodrigues Chagas, Diretor do Centro de*
307 *Ciências Sociais Aplicadas – CCSA. A matéria indicada foi relatada na íntegra: I – RELATÓRIO: "1.*
308 *Trata o presente processo de solicitação de Aprovação do Relatório de Gestão do ano de 2023 da*



**Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri
Conselho Universitário**

309 *Fundação de Apoio a Serviços Técnicos, Ensino e Fomento a Pesquisas (FASTEF). 1. Considerando a*
310 *documentação constante nos autos, quais sejam Ofício 256/2023, Relatório Anual de Gestão de*
311 *2023, Portaria Conjunta nº 107/2024, Portaria Interministerial Nº 191, Parecer*
312 *4/2024/FEAAC/REITORIA, Certidão de aprovação do Relatório Anual e Ofício N.*
313 *098/2024/DIARI/UFCA; 2. Considerando a apresentação do Relatório Anual de Gestão da FASTEF,*
314 *conforme preceitua o Art. 5º, § 1º, I do Decreto No 7.423/2010; 3. Considerando a exigência de*
315 *aprovação do Relatório Anual de Gestão pelo órgão deliberativo superior da Universidade para*
316 *renovação dos serviços da Fundação de Apoio; 4. Considerando que a elaboração dos Relatórios de*
317 *Gestão tem por objetivo a prestação de contas anual (Lei nº. 8958/94) ao Ministério Público e busca*
318 *cumprir as exigências legais, promover a transparência e a prestação de contas, demonstrar*
319 *resultados alcançados, viabilizar o controle e a fiscalização e evidenciar o planejamento estratégico*
320 *e a gestão da fundação; 5. Considerando que o Relatório Anual em análise apresenta informações*
321 *relativas ao volume de recursos gerenciados e captados pelas instituições apoiadas pela FASTEF,*
322 *quais sejam: UFC, UNILAB e UFCA, assim como a descrição detalhada dos projetos em execução de*
323 *cada instituição com seus respectivos montante; 6. Considerando a aprovação do Relatório Anual*
324 *de Gestão, relativo às atividades desempenhadas pela Fundação ASTEF no exercício de 2023, pelo*
325 *Conselho Universitário da UFC, conforme declaração constante no autos. **II – VOTO DO RELATOR:** 1.*
326 *Voto, favoravelmente, a aprovação do Relatório de Gestão do ano de 2023 da Fundação de Apoio a*
327 *Serviços Técnicos, Ensino e Fomento a Pesquisas (FASTEF), sugerindo apenas a inclusão de um novo*
328 *ofício do Diretor Presidente da Fundação ASTEF, alterando o texto: “Relatório Anual de Gestão da*
329 *Fundação ASTEF relativo às atividades desempenhadas no exercício 2022” para: “Relatório Anual de*
330 *Gestão da Fundação ASTEF relativo às atividades desempenhadas no exercício 2023”. Encerrada a*
331 *exposição, a Presidência pôs a matéria em discussão. Não havendo manifestações, o voto do relator*
332 *foi posto em deliberação e aprovado por unanimidade. **Documento Gerado:** Resolução Consuni nº*
333 *245, de 24 de outubro de 2024. **2.6 – Processo nº 23507.003997/2024-30 – Solicitação de***
334 ***renovação da autorização da Fundação Cearense de Pesquisa e Cultura - FCPC. Relatoria: Ricardo***
335 ***Luiz Lange Ness, Diretor de Articulação e Relações Institucionais.** A matéria indicada foi relatada*
336 *na íntegra: **I – RELATÓRIO:** “1. Trata o presente processo da aprovação da solicitação de renovação*
337 *da autorização da FCPC para atuar como fundação de apoio à UFCA; 2. Além de atender aos*
338 *requisitos definidos pelo Grupo de Apoio Técnico (GAT/MEC), o processo foi instruído em*
339 *conformidade aos dispositivos legais, com destaque à Lei n. 8.958, de 20 de dezembro de 1994; do*
340 *Decreto n. 7.423, de 31 de dezembro de 2010; e da Portaria Interministerial n. 191, de 13 de março*
341 *de 2012, assim como a Resolução CONSUNI/03/2020/UFCA, que regulamentam o relacionamento*
342 *das Instituições de Ensino e suas fundações de apoio; 3. Considerando que a FCPC se encontra com*
343 *o credenciamento junto ao MEC e ao MCTI válido até 2025, conforme Portaria Conjunta n. 149, de*
344 *18 de novembro de 2020; 4. Considerando que a autorização para a FCPC atuar como Fundação de*
345 *Apoio à UFCA, concedida pela Portaria Conjunta n. 206, de 30 de novembro de 2023, publicada no*
346 *DOU em 4 de dezembro de 2023, com validade de 1 (um) ano; 5. Considerando ainda a Portaria*
347 *Interministerial n. 191/2012, art. 4º, IV, que prevê a necessidade de deliberação do órgão colegiado*
348 *superior da instituição apoiada, manifestando prévia concordância com a renovação da autorização*
349 *da entidade como fundação de apoio; 6. Considerando a aprovação pela Comissão de*
350 *Acompanhamento do Desempenho das Fundações de Apoio Autorizadas a se relacionarem com a*
351 *UFCA do Relatório de Avaliação de Projetos Apoiados pela Fundação Cearense de Pesquisa e Cultura*
352 *- FCPC.com a UFCA, Ano-Base 2022, em reunião realizada no dia 16 com mês em curso; 7. Assim*



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri
Conselho Universitário

353 sendo, para atendimento conforme requisitos definidos pelo Grupo de Apoio Técnico (GAT/MEC),
354 faz-se necessário constar em ATA deliberação expressa referente aos seguintes itens: ITENS PARA
355 DELIBERAÇÃO: 7.1 Manifestação explícita de concordância com o pedido de renovação. BREVE
356 RELATO: Trata-se apenas da necessidade de constar em ATA e na Resolução/CONSUNI, que este
357 colegiado concorda na renovação da autorização da FCPC atuar como Fundação de Apoio junto a
358 UFCA; 7.2 Ratificação da aprovação do relatório Anual de Gestão da Fundação de apoio. BREVE
359 RELATO: Para o atendimento do requisito é necessária a ratificação do Relatório Anual de Gestão,
360 ano 2023 por parte do órgão colegiado superior da instituição apoiada; 7.3 Ratificação do relatório
361 de desempenho da Fundação Cearense de Pesquisa e Cultura - FCPC, resultante da última
362 autorização expedida em dezembro de 2023. BREVE RELATO: Trata-se da necessidade de constar em
363 ATA e na Resolução/CONSUNI que este colegiado apreciou e ratificou o relatório de desempenho
364 resultante da última autorização expedida em dezembro de 2023. **II – VOTO DO RELATOR: 8.**
365 Considerando ainda a necessidade, conveniência e oportunidade de que a referida fundação se
366 mantenha como Fundação de Apoio à UFCA; 9. Voto, favoravelmente, pela aprovação da solicitação
367 de renovação da Fundação Cearense de Pesquisa e Cultura (FCPC) em atuar como fundação de apoio
368 à Universidade Federal do Cariri - UFCA”. Encerrada a exposição, a Presidência pôs a matéria em
369 discussão. Não havendo manifestações, o voto do relator foi posto em deliberação e aprovado por
370 unanimidade. **Documento Gerado:** Resolução Consuni nº 246, de 24 de outubro de 2024. **3.**
371 **COMUNICAÇÕES DOS VISITANTES, CONSELHEIROS(AS) E DA PRESIDÊNCIA:** O professor Mário Henrique
372 Gomes Pacheco, Pró-Reitor de Gestão de Pessoas, parabenizou os servidores da universidade
373 devido o dia do servidor público comemorado em 28 de outubro. O professor Silvério de Paiva
374 Freitas Júnior, Reitor, comentou da reunião realizada com a EBSEHR para discutir sobre o projeto
375 do hospital universitário. O professor Silvério também parabenizou os servidores públicos por seu
376 dia. Às 16h01, nada mais havendo a tratar, a presidência agradeceu a participação dos membros do
377 Conselho Universitário. Para constar, eu, José Katulo Amadeu Ferreira, lavrei a presente ata, que,
378 depois de aprovada, será assinada por mim e pela Presidência.

379
380
381
382
383
384
385

Silvério de Paiva Freitas Júnior

José Katulo Amadeu Ferreira